

O referido é verdade e dou fé.

PORTARIA Nº 0217 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Borda da Mata, 03 / 08 / 23

Nome: Carla Tatiane de Gusmão Cândido

MA SP 3542

RG: *Carla Tatiane de Gusmão Cândido*

“Dispõe sobre reconhecimento de desistência e/ou renúncia de candidatos aprovados em Concurso Público – Edital nº 001/2022 do Município de Borda da Mata/MG e da outras providências”

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.611/2010;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2022 e suas Erratas;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 004/2023;

CONSIDERANDO o Item 17.8 do Edital nº 001/2022 que dispõe que “o candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à vaga, prosseguindo-se à nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória”;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar como desistentes nos termos do Item 17.8 do Edital nº 001/2022 e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borda da Mata/MG, Lei Municipal nº 1.611/2010, os candidatos abaixo relacionados:

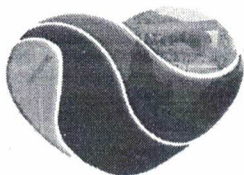
I - Cargo: Psicólogo – Ampla Concorrência:

2º **Letícia Chiarato Neves.**

II - Cargo: Técnico em Radiologia:

2º **Alexandre Martinuzzo Rosa.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL